



Acidentes de Trabalho

2011

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e não inclui os acidentes ocorridos com subscritores da Caixa Geral de Aposentações. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e, também, informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente, medidos um ano após a ocorrência.

O regime jurídico dos **Acidentes de Trabalho** enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

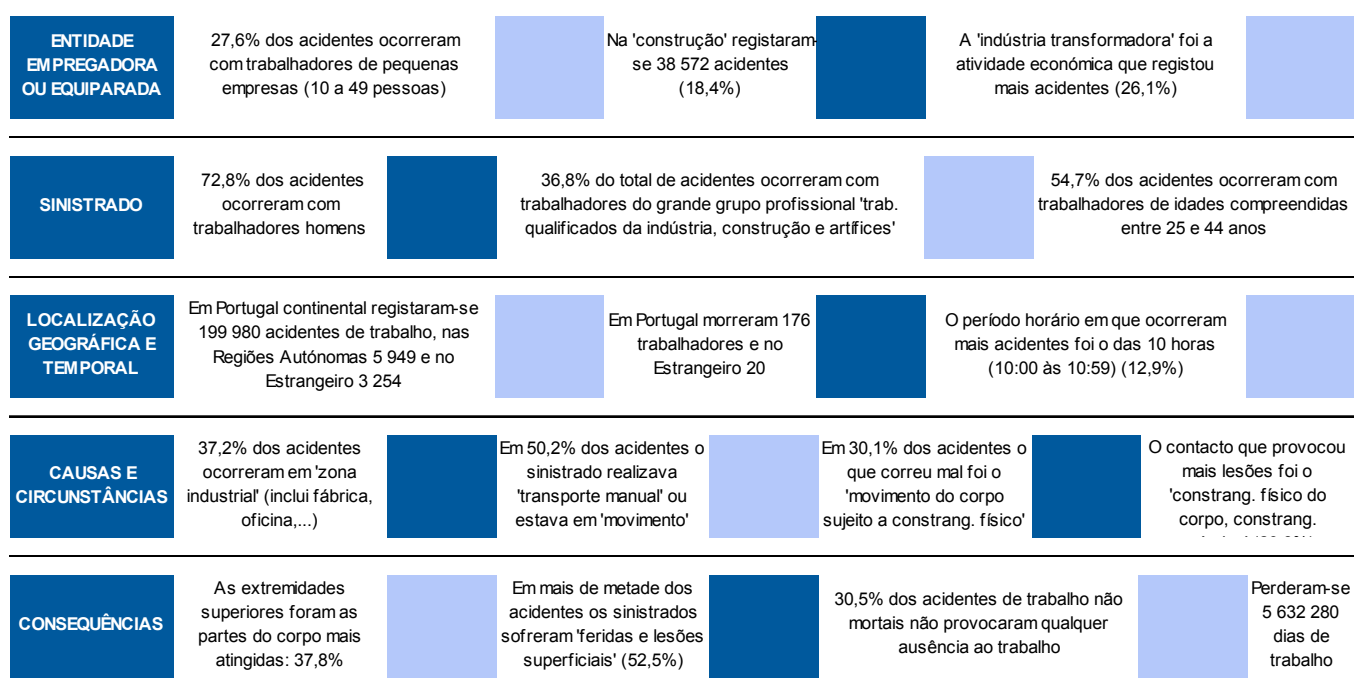
Para melhor assegurar a comparabilidade dos dados, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

PRINCIPAIS INDICADORES

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2011 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral.

A **Figura 1** apresenta os principais indicadores referentes às características da entidade empregadora ou equiparada, do sinistrado, da localização geográfica e temporal do acidente, das circunstâncias em que ocorre o acidente e das consequências que gera. Em 2011 apuraram-se **209 183** acidentes, dos quais resultaram a morte de **196** trabalhadores.

Figura 1 Principais indicadores dos acidentes de trabalho ocorridos em 2011



ACIDENTES DE TRABALHO E TAXAS DE INCIDÊNCIA

O ano em que se registaram os valores mais elevados para o total dos acidentes, tanto ao nível de valores absolutos como de taxas de incidência*, foi em 2002. Já para os acidentes de trabalho mortais, a tendência tem vindo a ser decrescente, desde o início da série (em 2000), com exceção para o ano de 2007. Entre 2000 e 2011 os acidentes com consequência mortal caíram quase para metade (46,7%).

Em 2011, registaram-se 5 241,8 acidentes por cada 100 000 trabalhadores expostos ao risco, sendo 2009 o ano em que se registou o valor mais baixo, 5 148,5.

Comparando os anos de 2010 e 2011, o total de acidentes caiu 3,0%, no entanto a taxa de incidência* subiu 0,8%. (Gráfico 1 e 2)

Gráfico 1 Acidentes de trabalho, série de anos de 2000 a 2011

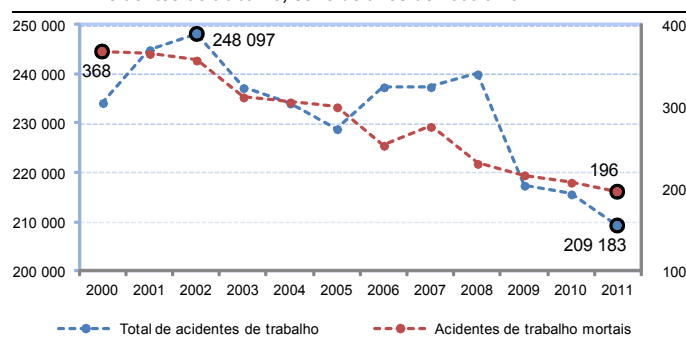
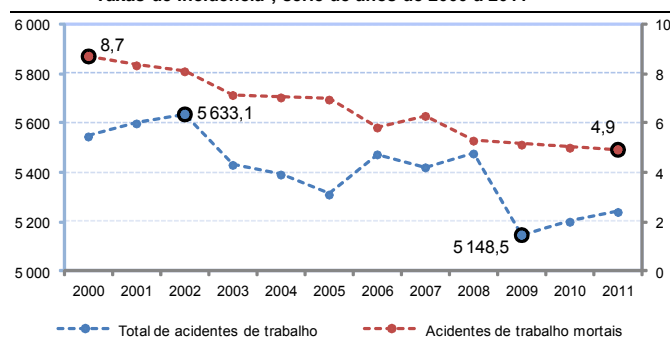


Gráfico 2 Taxas de incidência*, série de anos de 2000 a 2011



*Taxa de incidência = N° de acidentes de trabalho/População exposta ao risco × 100 000

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA OU EQUIPARADA

Para os acidentes de trabalho em que se conhece a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto, quase metade (93 183) ocorreram nos setores de atividade "C indústrias transformadoras" e "F construção" (26,1% e 18,4%, respetivamente). Para os acidentes mortais as posições invertem-se, sendo que 29,1% ocorreram na secção "F construção" e 15,3% na "C indústrias transformadoras". Todavia, relativizando os acidentes à população exposta ao

risco, constata-se que a sinistralidade teve maior impacto no setor "E captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição", liderando a taxa de incidência com quase 10 000 acidentes por cada 100 000 trabalhadores. Já o setor "B indústrias extrativas" lidera a incidência da sinistralidade mortal, apresentando 30,7 acidentes por cada 100 000 trabalhadores, mais de 6 vezes superior à taxa de incidência mortal global. (Quadro 1)

Quadro 1 Acidentes de trabalho e taxas de incidência, por atividade económica

CAE Rev.3	Total de acid. de trabalho			Acid. de trabalho mortais		
	v.a	%	Tx. Incid.	v.a	%	Tx. Incid.
TOTAL	209 183	-	5 241,8	196	-	4,9
Subtotal	209 118	100	-	196	100	-
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7 000	3,3	1 463,0	29	14,8	6,1
B Indústrias extrativas	1 137	0,5	5 809,3	6	3,1	30,7
C Indústrias transformadoras	54 611	26,1	6 715,0	30	15,3	3,7
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	142	0,1	769,8	0	0,0	0,0
E Captação, tratamento e distribuição água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3 086	1,5	9 938,7	2	1,0	6,4
F Construção	38 572	18,4	8 759,9	57	29,1	12,9
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	33 856	16,2	4 773,4	24	12,2	3,4
H Transportes e armazenagem	12 846	6,1	7 427,9	23	11,7	13,3
I Alojamento, restauração e similares	11 860	5,7	4 084,5	5	2,6	1,7
J Atividades de informação e de comunicação	664	0,3	800,2	1	0,5	1,2
K Atividades financeiras e de seguros	688	0,3	655,5	0	0,0	0,0
L Atividades imobiliárias	844	0,4	3 273,2	1	0,5	3,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 122	1,0	1 215,4	2	1,0	1,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	15 220	7,3	n.d	6	3,1	n.d
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	6 163	2,9	n.d	4	2,0	n.d
P Educação	1 651	0,8	n.d	0	0,0	n.d
Q Atividades de saúde humana e apoio social	13 024	6,2	n.d	0	0,0	n.d
R Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 847	0,9	3 560,2	2	1,0	3,9
S Outras Atividades de serviços	3 059	1,5	3 171,8	2	1,0	2,1
T Atividades famílias empregadoras pessoal doméstico e ativ. produção famílias p/ uso próprio	704	0,3	518,8	2	1,0	1,5
U Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	24	0,0	1 260,1	0	0,0	0,0
CAE Ignorada	65	0,0	-	0	0,0	-

Relativamente ao total de acidentes de trabalho para os quais se conhece a dimensão da empresa ou entidade equiparada (203 523), destacam-se 27,6% ocorridos em pequenas empresas (10 a 49 pessoas) e 25,8% ocorridos em grandes empresas (250 e mais pessoas). Quanto aos acidentes de trabalho mortais a maior parte deu-se com trabalhadores de micro empresas ou com trabalhadores independentes (1 a 9 pessoas), 40,3%. Ainda assim, 32,1% ocorreram em empresas de pequena dimensão (10 a 49 pessoas). Nas grandes empresas (250 e mais pessoas) registaram-se 7,7% do total de acidentes mortais (**Gráfico 3**).

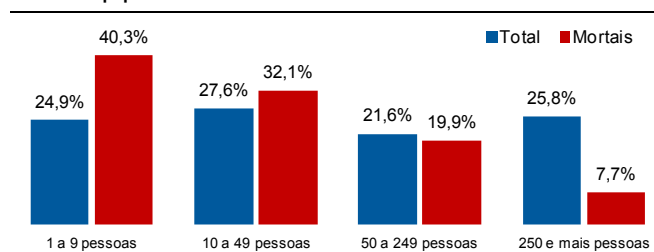
Face ao exposto, o número de pessoas ao serviço do

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRADO

O sexo, a profissão e a idade, são as variáveis caracterizadoras do sinistrado que se apresentam. Quanto à primeira, apurou-se que 72,8% do total de acidentes (152 187) ocorreram com homens e que este valor aumenta para 95,6% quando se consideram apenas os acidentes de trabalho mortais. O grupo profissional que mais acidentes sofreu, destacando-se dos restantes, foi o grupo dos "trab. qualif. da indústria, construção e artífices" (36,8% do total dos acidentes e 33,2% dos mortais). Por outro lado, relacionando o número de acidentes mortais em cada grupo profissional com o total de acidentes de trabalho ocorridos com profissionais desse grupo, verifica-se que, embora a maioria dos acidentes tenha ocorrido

empregador do trabalhador sinistrado poderá ser uma característica reveladora da eficaz implementação das regras de segurança e saúde no trabalho.

Gráfico 3 Acidentes de trabalho por escalão de dimensão da empresa ou entidade equiparada



Nota: Os valores apresentados são relativos aos acidentes de trabalho para os quais se conhece dimensão da empresa ou entidade equiparada

no grupo referido acima, foi no grupo dos "agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" que a sinistralidade mortal foi mais elevada (12,8%) comparativamente com a sinistralidade total deste grupo (4,0%). Os homens que sofreram mais acidentes pertenciam ao grupo dos "trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices", enquanto as mulheres mais sinistradas pertenciam ao grupo dos "trabalhadores dos serviços pessoais, da proteção e da segurança e vendedores". Embora com menos relevo, também no grupo "especialistas das atividades intelectuais e científicas" as mulheres foram vítimas de mais acidentes de trabalho que os homens (**Quadro 2**).

Quadro 2 Acidentes de trabalho por grande grupo profissional, segundo o sexo do sinistrado

CPP 2010	Total de acidentes de trabalho				Acidentes de trabalho mortais			
	v.a	%	Homens	Mulheres	v.a	%	Homens	Mulheres
TOTAL	209 183	-	152 187	56 996	196	-	188	8
Subtotal	202 222	100	147 167	55 055	196	100	188	8
1 Representantes poder legislativo e órgãos executivos, dirigentes, diret. e gest. execut.	4 713	2,3	3 754	959	10	5,1	9	1
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	5 712	2,8	2 081	3 631	3	1,5	2	1
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	10 166	5,0	8 543	1 623	6	3,1	6	0
4 Pessoal administrativo	10 884	5,4	6 770	4 114	2	1,0	2	0
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores	32 874	16,3	11 621	21 254	9	4,6	8	1
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	8 114	4,0	6 753	1 361	25	12,8	25	0
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	74 357	36,8	68 431	5 926	65	33,2	63	2
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	25 081	12,4	21 512	3 569	47	24,0	46	1
9 Trabalhadores não qualificados	30 320	15,0	17 703	12 617	29	14,8	27	2
CPP desconhecida	6 961	-	5 021	1 941	0	-	0	0

Agregando a informação conhecida de idade e sexo, apresentam-se as respetivas pirâmides etárias para o total e para os acidentes de trabalho mortais. A sinistralidade distribuída por escalões etários destaca mais de metade das ocorrências em trabalhadores entre os 30 e os 49 anos (114 086 - 55,4%). Já para os acidentes mortais, o escalão etário onde se registaram mais ocorrências foi entre os 50 e os 54 anos (36 - 18,4%) (**Gráficos 4 e 5**).

Gráfico 4 Acidentes de trabalho por sexo do sinistrado, segundo o escalão etário

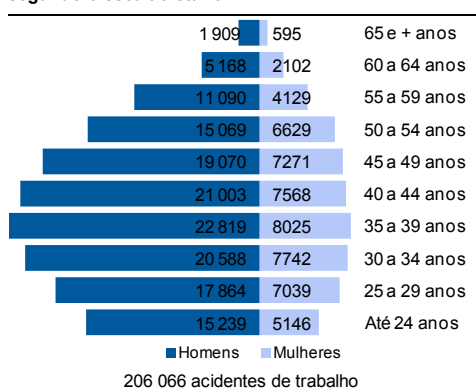
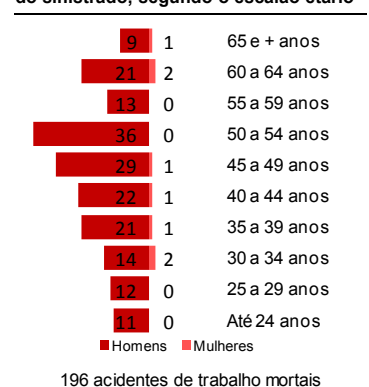


Gráfico 5 Acidentes de trabalho por sexo do sinistrado, segundo o escalão etário



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO ACIDENTE

A localização geográfica do acidente de trabalho é independente do local onde se situa o estabelecimento onde o sinistrado está afeto. Ou seja, para um trabalhador que sofra um acidente de trabalho, de viação ou outro, em serviço no exterior, fora do local habitual onde exerce funções, o local geográfico do acidente é o local exterior onde o trabalhador se encontrava no momento do acidente.

A região que concentrou mais acidentes, com 84 926 (40,6%), foi a região Norte seguida da região Centro, que registou 51 509 ocorrências (24,5%). Ainda assim, relativizando os acidentes à população exposta ao risco, Norte e Centro mantêm as posições quando analisadas as taxas de incidência, com respetivamente 5 746,4 e 5 439,8, por cada 100 000 trabalhadores, embora estas revelem uma diferença mais ténue que os valores absolutos registados (**Figura 2**).

Quanto aos acidentes com consequência mortal, as posições invertem-se comparativamente com o total dos acidentes.

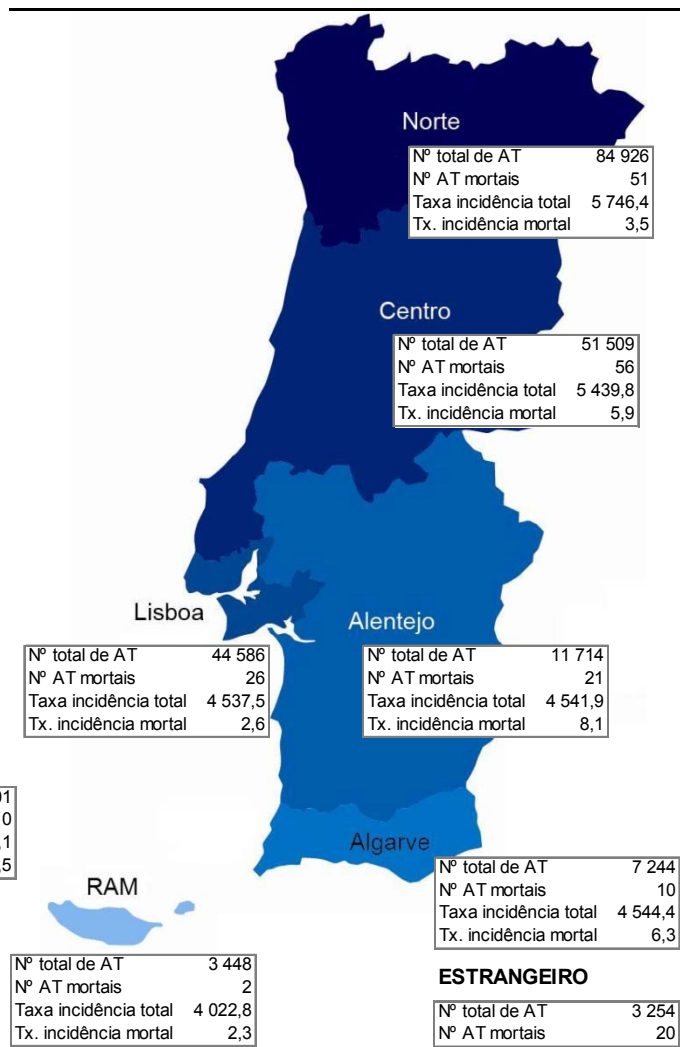
A região Centro lidera agora com 56 ocorrências (28,6%) seguida da região Norte com 51 ocorrências (26,0%). No entanto, face à população exposta ao risco, a Região Autónoma dos Açores registou a maior taxa de incidência com 12,5 mortes por cada 100 000 trabalhadores (**Figura 2**). De referir

que, para esta taxa elevada, contribuiu o naufrágio de uma embarcação, com a consequente morte de 6 trabalhadores.



Nº total de AT	2 501
Nº AT mortais	10
Taxa incidência total	3 119,1
Tx. incidência mortal	12,5

Figura 2 Acidentes de trabalho e taxas de incidência por localização geográfica (NUT II e estrangeiro)



CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ACIDENTE

Os quadros desta secção oferecem informação relativa às variáveis que caracterizam o acidente de trabalho propriamente dito. Estas variáveis dizem respeito às causas e circunstâncias em que se deram os acidentes, permitindo determinar o local do acidente, a atividade do sinistrado no momento do acidente e, mais especificamente, o modo segundo o qual estes acidentes se desenrolaram.

Dado que as classificações das variáveis em análise apresentam um número elevado de desagregações (existem 13 na tabela "Tipo de local", 9 na "Atividade física específica", 10 no "Desvio" e 10 no "Contacto", e 22 agentes materiais associados ao desvio e ao contacto), optou-se por identificar e apresentar apenas as classificações com concentração de

acidentes de trabalho superior a 10%, tanto para o total de acidentes, como para os acidentes mortais. Também se optou por apresentar a distribuição percentual dos resultados apenas para a informação conhecida. No caso da variável "Agente material" a exclusão do grupo de informação "00.00" para efeitos de contagem, retira não só a informação desconhecida, mas também o código utilizado para a indicação "nenhum agente material".

Todas as variáveis estudadas e aqui apresentadas fazem parte de um estudo iniciado em 2001, concebido para permitir a comparabilidade entre os países da União Europeia, e foram codificadas segundo as tabelas do projeto europeu em que Portugal está integrado.

Quadro 3 Total de acidentes de trabalho por causas e circunstâncias

Causas e circunstâncias	V.a.	%
Total de acidentes de trabalho	215 632	100,0
Tipo de local (total)	187 530	100,0
Zona industrial	69 854	37,2
Local ativ. terciária, escrit., entreten., diversos	37 682	20,1
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	37 249	19,9
Atividade física específica (total)	196 160	100,0
Transporte manual	49 271	25,1
Movimento	49 154	25,1
Trabalho com ferramentas de mão	48 051	24,5
Manipulação de objetos	33 380	17,0
Desvio (total)	195 516	100,0
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	58 762	30,1
Perda total / parcial controlo de máquina, meio de transporte - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	52 639	26,9
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	38 098	19,5
Agente material do desvio (total)	145 378	100,0
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	51 021	35,1
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	17 253	11,9
Dispositivos de transporte e armazenamento	14 796	10,2
Contacto (total)	197 797	100,0
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	58 999	29,8
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra objeto imóvel (a vítima está em movimento)	52 978	26,8
Pancada por objeto em movimento, colisão com	37 012	18,7
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	27 458	13,9
Agente material do contacto (total)	170 308	100,0
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	63 231	37,1
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	39 088	23,0

A maioria dos acidentes ocorreram em "zona industrial" (37,2%), isto é, em oficinas, armazéns, fábricas, etc.. De forma quase equitativamente repartida, os sinistrados executavam "transporte manual" de objetos ou cargas (25,1%), "movimento" (25,1%), a subir, andar, descer, etc., e "trabalho com ferramentas de mão" (24,5%). Mais de metade dos acidentes teve como acontecimento desviante do normal o "movimento do corpo sujeito a constrangimento físico" e a "perda total/parcial de controlo de máquina, meio de transporte – equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal", 30,1% e 26,9%, respetivamente. O agente material associado mais frequente foi "materiais, objetos, produtos, componente de máquina - estilhaços, poeiras" (35,1%). O "constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico" foi o momento causador direto da lesão produzida pelo acidente que mais se registou (29,8%). Relativamente ao agente material associado ao contacto, o registo mais frequente foi "materiais, objetos, produtos, componente de máquina - estilhaços, poeiras" (37,1%). (Quadro 3).

Já os acidentes de trabalho com consequência mortal

Quadro 4 Acidentes de trabalho mortais por causas e circunstâncias

Causas e circunstâncias	V.a.	%
Acidentes de trabalho mortais	208	100,0
Tipo de local (total)	195	100,0
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	58	29,7
Local público	58	29,7
Zona industrial	22	11,3
Atividade física específica (total)	176	100,0
Condução / presença a bordo de um meio de transporte	61	34,7
Trabalho com ferramentas de mão	43	24,4
Movimento	34	19,3
Desvio (total)	189	100,0
Perda total / parcial controlo de máquina, meio de transporte - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	64	33,9
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	50	26,5
Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	37	19,6
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	19	10,1
Agente material do desvio (total)	173	100,0
Veículos terrestres	62	35,8
Edifícios, construções, superfícies - acima do solo	38	22,0
Contacto (total)	182	100,0
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra objeto imóvel (a vítima está em movimento)	85	46,7
Pancada por objeto em movimento, colisão com	44	24,2
Entalão, esmagamento, etc.	23	12,6
Agente material do contacto (total)	188	100,0
Veículos terrestres	57	30,3
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	52	27,7

ocorreram 29,7% em "estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto" e igualmente, 29,7% em "local público". 61 trabalhadores morreram aquando da "condução/presença a bordo de um meio de transporte", 43 a executar "trabalho com ferramentas de mão" e 34 estavam em "movimento". Na origem de 64 mortes esteve a "perda total/parcial de controlo de máquina, meio de transporte – equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal" e na de 50 mortes o "escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa". 35,8% (62) dos agentes materiais associados ao desvio foram "veículos terrestres". No que respeita ao acontecimento causador direto da lesão/morte, cerca de 70% derivaram de "esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contrto objeto imóvel (a vítima está em movimento)" (46,7%) e de "pancada por objeto em movimento, colisão com" (24,2%). Os agentes materiais associados foram 57 vezes os "veículos terrestres" e 52 vezes os "edifícios, construções, superfícies – ao nível do solo". Os dados constantes do **Quadro 4** revelam assim uma grande incidência de acidentes de viação e quedas em altura com consequência mortal.

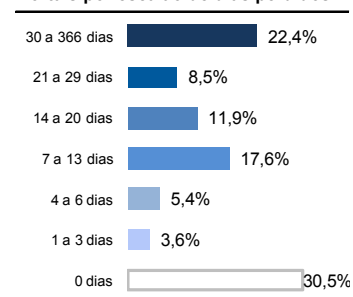
CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE

Dos 208 987 acidentes não mortais, 30,5% não resultaram em qualquer dia de trabalho perdido. Os acidentes com dias perdidos provocaram 5 632 280 dias perdidos: 22,4% dos acidentes tiveram períodos de ausência ao trabalho superiores a 29 dias e 17,6% foram responsáveis por períodos de ausência entre 7 e 13 dias. Os acidentes com 30 e mais dias perdidos foram responsáveis pela perda de 4 356 244 dias (77,4% do total). (Quadro 5 e Gráfico 6)

Quadro 5 Acidentes de trab. não mortais e dias de trab. perdidos, por escalão de dias perdidos

	Acid. de trab. não mortais	Dias perdidos
TOTAL	208 987	5 632 280
Sem dias de ausência	63775	-
Com dias de ausência	145 212	5 632 280
1 a 3 dias	7 622	15 030
4 a 6 dias	11 306	57 558
7 a 13 dias	36 727	355 841
14 a 20 dias	24 954	411 717
21 a 29 dias	17 744	435 891
30 e mais dias	46 859	4 356 244

Gráfico 6 Acidentes de trabalho não mortais por escalão de dias perdidos



Os 5 632 280 dias perdidos correspondem a uma média de 38,8 dias por acidente não mortal e com ausência ao trabalho (Quadro 5 e Gráfico 7). Os setores de atividade que se destacaram com uma média de dias perdidos abaixo da média global foram o "E captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" (-4,7 dias) e o "C indústrias transformadoras" (-4,4 dias). Já o setor "T atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio" registou, em média, 61,6 dias perdidos, mais 22,8 dias que o valor obtido para a média global das atividades (Gráfico 7).

Para os acidentes de trabalho que se conhece informação da natureza da lesão e parte do corpo atingida, 52,5% dos sinistrados sofreram "feridas e lesões superficiais" e 25,2% "deslocações, entorses e distensões". No que respeita à parte do corpo atingida, 37,8% dos sinistrados lesionaram "extremidades superiores" e 25,3% "extremidades inferiores" (Gráficos 8 e 9).

As lesões mais frequentes nos acidentes de trabalho mortais foram as "concussões e lesões internas" (52,4%) e as "lesões múltiplas" (19,8%). As partes do corpo mais frequentemente atingidas foram a "cabeça" (40,1%) e "corpo inteiro ou partes múltiplas" (32,2%) (Gráficos 8 e 9).

Gráfico 7 Variação do número médio de dias perdidos, por acidente de trabalho não mortal com dias perdidos, face à média global, por atividade económica

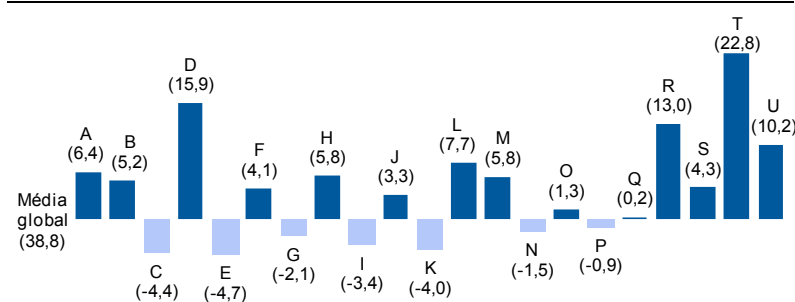


Gráfico 8 Acidentes de trabalho por natureza da lesão

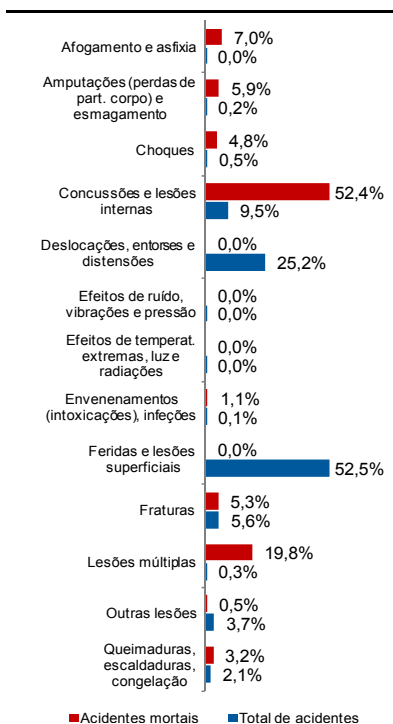
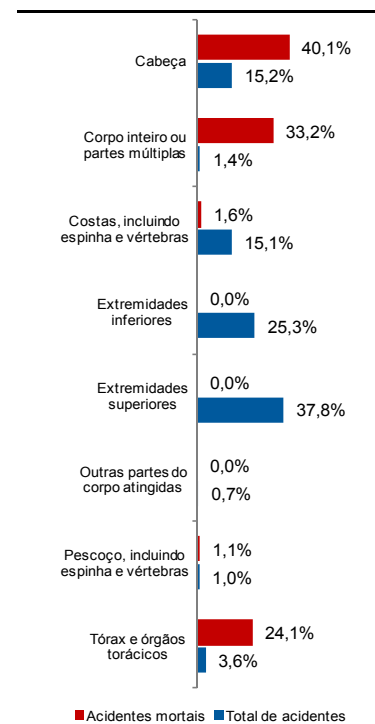


Gráfico 9 Acidentes de trabalho, por parte do corpo atingida



Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE, para as

pessoas abrangidas pela Lei n.º 100/97, de 13 de setembro.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Nota: Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter infinitas casas decimais.

Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos** do Ministério da Economia

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - ✉ 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, novembro de 2013